



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL

Ata nº 10/2025 da Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social.

Aos vinte e três dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às 07:30 horas, reuniram-se nas dependências da Câmara Municipal os integrantes da comissão de Educação, Saúde e Assistência Social, nomeados pela Resolução nº 004/2025. Para deliberação das seguintes matérias: **Projeto de Lei nº 029/2025 – Estabelece a obrigatoriedade de instalação de equipamentos inclusivos em todos os playgrounds e áreas públicas de lazer infantil implantados no município de Sapezal, e dá outras providências. Autor: Leandro Sampaio.** A pauta da reunião consistiu na análise do PL que entende que esta seja uma atividade essencial ao desenvolvimento físico, cognitivo, social e emocional das crianças, devendo o Poder Público assegurar as condições para o seu pleno exercício. Os membros da Comissão discutiram sobre a inclusão desses brinquedos nas áreas públicas da comarca, e entende ser medida eficaz e que representa um grande avanço, assegurando a pessoa com deficiência o direito à igualdade de oportunidades e à eliminação de barreiras que impeçam o exercício de seus direitos, conforme determina o Estatuto da Pessoa com Deficiência (Lei 3.146/2015). Nada mais havendo a tratar o Presidente, Vereador Leandro Sampaio da Silva, encerrou a reunião às 8h15m, onde foi lavrada a presente ata que será lida e assinada pelos vereadores, membros da Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social.

Leandro Sampaio da Silva– Presidente _____.

Márcio Jorge Bonifácio – Relator _____.

Ailton Monteiro Dias – Membro _____.